

EDITAL V - 2021

SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL

O SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO, com sede na Rua João da Silva Santos, 34, Angola, na cidade de Betim/MG, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pelo Departamento Pessoal do SASFRA.

O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento de vaga em cargo de nível médio, conforme descrito a seguir:

Cargo: Educador Social - CBO 515305

Do envio de currículo: Os interessados no processo deverão preencher o formulário de **Currículo padrão – Anexo IV**, disponível na última página deste documento e enviar para o e-mail selecao@saladoencontro.org.br.

Do prazo: O período para envio de currículos será da data de publicação deste até o dia **28 de julho de 2021**.

Do local de trabalho: O contratado será lotado em filial da Instituição situada na rua Padre Silveira Lobo, 261, na cidade de Belo Horizonte MG.

2) REQUISITOS DA VAGA:

- a) Escolaridade: Nível Médio.
- b) Residir em Belo Horizonte.
- c) Experiência comprovada com públicos da assistência social.

3) CONDIÇÕES/BENEFÍCIOS:

- a) Carga horária: 20h/semanais. O horário de trabalho será definido conforme demanda das oficinas oferecidas.
- b) Número de Vagas: 1 (além de formação de cadastro reserva).
- c) Remuneração: R\$1.450,00 mensais.
- d) Vale-transporte
- e) Vale-alimentação

A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo nos casos previstos em lei.

A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado.

4) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas, na ordem apresentada.

- I) **ANÁLISE DE CURRÍCULO** - Etapa de caráter classificatório;
- II) **PROVA PRÁTICA** - Etapa de caráter classificatório e eliminatório;
- III) **ENTREVISTA INDIVIDUAL** - Etapa de caráter classificatório.

ANEXO I**DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO****ENTREGA DE CURRÍCULO**

Equivale a inscrição na vaga de interesse, respeitando as informações referentes a data e formulário padrão de currículo.

- Serão aceitas **somente** inscrições realizadas por meio do currículo padrão e enviadas pelo e-mail descrito no início deste edital.
- Currículos que não cumpram todos os requisitos descritos no item 2 serão **automaticamente eliminados**.

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critérios de Análise: A análise será realizada por meio da contagem de pontos de acordo com a formação do candidato, conforme descrito abaixo:

CARGO	FORMAÇÃO	PONTOS	CURSOS CORRELATOS
EDUCADOR SOCIAL	Superior Correlato	1	0,5 por curso
	Pós Graduação/Mestrado Correlatos	2	

NOTAS:

* Os cursos superiores aceitos como correlatos para pontuação neste processo seletivo são: Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, e Psicologia.

* Os cursos definidos como correlatos são cursos de capacitação na área da vaga em questão realizados nos últimos três anos, com carga horária mínima de 20h, limitados ao máximo de 2 pontos.

PROVA PRÁTICA

A prova prática consistirá na exposição do candidato a atividades inerentes ao cargo que está pleiteando, compreendendo conteúdo específico relacionado à função de educador social.

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Visa a socialização das expectativas do gestor e do candidato em relação à vaga a ser preenchida.

OBSERVAÇÕES:

- ❖ **A convocação para cada etapa será feita exclusivamente através do e-mail utilizado para envio do currículo.**

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATIVIDADES – EDUCADOR SOCIAL

- A) Prestar orientação educacional e social aos jovens atendidos pela instituição;
- B) Planejar, elaborar e avaliar atividades e oficinas educativas;
- C) Acompanhar o progresso de seus educandos e elaborar relatórios para superiores envolvidos no processo educacional dos jovens atendidos pela instituição;
- D) Realizar a escuta dos jovens atendidos pela instituição fazendo encaminhamento a profissionais específicos, quando for o caso;
- E) Elaborar e emitir relatórios, correspondências, editoração de textos, quadros, gráficos, formulários, apresentações, etc. utilizando-se dos meios adequados, visando à manutenção atualizada dos registros e quadros estatísticos referentes à sua área de atuação.
- F) Organizar informações e documentação em geral na forma de arquivos, bibliotecas, malas diretas, ou outros meios de armazenamento da informação referentes à sua área de atuação.
- G) Atuar em eventos promovidos pela SASFRA ou nos quais a Instituição tenha participação, executando atividades relativas ao processo ou projeto em que esteja atuando.

ANEXO III

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- A) Ter sido aprovado e classificado no processo de recrutamento e seleção;
- B) Haver vaga no quadro de pessoal do SASFRA para a qual o(a) candidato(a) tiver obtido classificação;
- C) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- D) **Comprovar a experiência profissional declarada;**
- E) Apresentar os seguintes documentos:
 - Uma foto 3x4
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de acordo com o estado civil).
- F) Cópias e originais dos documentos:
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física – (Cartão do CPF) com comprovante de regularidade;
 - RG/CI – Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor;
 - PIS/PASEP (se for cadastrado);
 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - Certificado de reservista;
 - Comprovante de residência atualizado do mês (água, luz ou telefone fixo);
 - Documentação comprobatória do nível de escolaridade declarada;
 - Nº. de conta na Caixa Econômica Federal (caso o candidato aprovado não tenha conta deverá providenciar a abertura da mesma, sem nenhum prejuízo para o contratante).
 - Exame admissional, atestando estar o candidato apto para o exercício da função. O exame admissional será encaminhado e custeado pelo SASFRA.
 - Em caso de Pessoas com Deficiência, Laudo Médico e Declaração do INSS.
 - Caso possua dependentes:
 - (1) Certidão de Nascimento e CPF para filhos menores de 21 anos;
 - (2) Carteira de vacinação atualizada para filhos menores de 6 anos;
 - (3) Em caso de filho inválido maior de 14 anos, apresentar também exame pericial expedido pelo INSS.

É facultativo ao SASFRA exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.

Os resultados dos exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.

É vedada a participação de ex-funcionários da instituição que tenham sido demitidos por justa causa, ou que tenham sido demitidos por bem da instituição.

OBSERVAÇÃO: A admissão será efetivada **somente** mediante apresentação de **todos** os documentos acima relacionados.

ANEXO IV - CURRÍCULO PADRÃO**CARGO:** EDUCADOR SOCIAL**NOME COMPLETO:****DATA DE NASCIMENTO:****ENDEREÇO:****CIDADE:****ESTADO CIVIL:****Nº DEPENDENTES:****TELEFONE DE CONTATO:****GRAU DE INSTRUÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MÉDIO ENSINO SUPERIOR – CURSO? _____ PÓS GRADUAÇÃO/MESTRADO – CURSO? _____**POSSUI EXPERIÊNCIA COM PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL? () SIM – PERÍODO _____ () NÃO****CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO:**

Curso:

Entidade:

CH:

Curso:

Entidade:

CH:

Curso:

Entidade:

CH:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**Empresa 1:**

Endereço:

Cargo:

Data Admissão:

Data Demissão:

Descrição resumida das atividades: _____

Empresa 2:

Endereço:

Cargo:

Data Admissão:

Data Demissão:

Descrição resumida das atividades: _____

Empresa 3:

Endereço:

Cargo:

Data Admissão:

Data Demissão:

Descrição resumida das atividades: _____

Declaro que as informações por mim prestadas neste currículo padrão são verídicas e de minha inteira responsabilidade.